



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ==

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art. 46.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 30.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a sessão ordinária iniciada em 28 de fevereiro, irá prosseguir no próximo dia 21 de março (quinta-feira), pelas 21.00 horas, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 1141, na qual foram aditados 06 (seis) pontos na Ordem de Trabalhos (4.37., 4.38., 4.39., 4.40., 4.41. e 4.42):

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Período de Intervenção do Público. (*)**
2. **Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)**
3. **Período de “Antes da Ordem do Dia”.**
4. **Período da “Ordem do Dia”**
(...)
- 4.37. **Queixa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia de Freguesia de Vilar de Andorinho ao Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto – Para Conhecimento.**
- 4.38. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da repartição de encargo associados ao Concurso Público da Empreitada de Construção do Troço da Avenida até ao Mar entre a Rua das Bocas e o Largo da Cabine (conclusão), do Prolongamento até à Rua do Loureiro e de um arrumamento secundário – Freguesia da Madalena, pelo preço base de 1 613 184,68 € (Um milhão seiscentos e treze mil, cento e oitenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos I(VA incluído), com a seguinte repartição: Ano de 2019 – 161 318,46 € (cento e sessenta e um mil, trezentos e dezoito euros e quarenta e seis cêntimos) (estima-se um mês de execução); Ano de 2020 – 1 451 866,22 € (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis euros e vinte e dois cêntimos).**
- 4.39. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da repartição de encargos associados à Aquisição de Veículo de Plataforma Elevatória para os Bombeiros Sapadores e Proteção Civil, no valor de 770 000,00 € (Setecentos e setenta mil euros) + IVA, com a seguinte repartição: Ano de 2019 – 244 860,00 € (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta euros); Ano de 2020 – 571 340,00 € (Quinhentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta euros).**
- 4.40. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da repartição de encargos associados à Abertura do Procedimento para celebração de Contrato para Licenciamento de Software Microsoft, por subscrição, por recurso ao Contrato/Acordo celebrado com a ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública IP, pelo prazo de 03 anos, pelo preço base máximo de 798 438,57 € (Setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos) + IVA, com a seguinte repartição: Ano de 2019 – 266 146,19 € (Duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e seis euros e dezanove cêntimos);**

Ano de 2020 - 266 146,19 € (Duzentos e sessenta e seis mil, cento quarenta e seis euros e dezanove cêntimos); Ano de 2021 - 266 146,19 € (Duzentos e sessenta e seis mil, cento quarenta e seis euros e dezanove cêntimos).

- 4.41. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da Reprogramação dos Encargos Financeiros associados ao Concurso Público com Publicidade Internacional para as Comunicações Móveis – Agrupamento de Entidades, do seguinte modo: Ano de 2019 – 09 meses – 77 000,00 € (Setenta e sete mil euros) + IVA totalizando 94 710,00 € (Noventa e quatro mil, setecentos e dez euros); Ano de 2020 – 12 meses – 100 00,00€ (Cem mil euros) + IVA totalizando 123 000,00 € (Cento e vinte e três mil euros); Ano de 2021 – 12 meses – 100 00,00€ (Cem mil euros) + IVA totalizando 123 000,00 € (Cento e vinte e três mil euros); Ano de 2022 – 03 meses - 25 000,00 € (Vinte e cinco mil euros) +IVA totalizando 30 750,00 € (Trinta mil, setecentos e cinquenta euros), em cumprimento do Art. 22º do DL 197/99, de 08 de junho, represtinado pela Resolução 86/2011, de 11 de abril .
- 4.42. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio publico para o domínio privado municipal, com vista à permuta de terrenos , sítos na Rua Nova de Brandariz, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho – Proc. nº 555/14 – PL, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, Requerente – Artur Marmé Diogo.
- 4.43. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município

* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 18 de março de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 2019

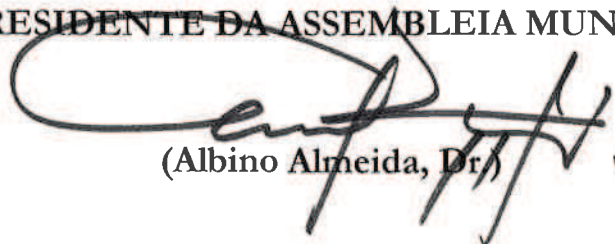
LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a 3ª reunião da Sessão Ordinária de fevereiro desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, nº 1141, no próximo dia 21 de março (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas **até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 21 de março**, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 13 de março de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)